



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## TERMO ADITIVO N.º 03

PROCESSO N.º 21202.000007/2014-39  
PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2014

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2014, ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO.

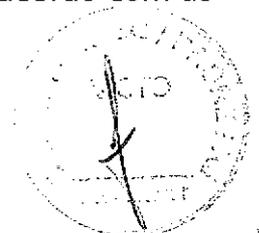
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, instituição Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso 11, do art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto n.º 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz no SGAS QD. 901 – Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, e Superintendência Regional Rio de Janeiro, com sede na Rua da Alfândega, nº 91 - 11º e 12º andares – Centro - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0095-60 neste ato representada por sua Superintendente Regional, Janine Magalhães Martins, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 036.84204-5 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 606.709.327-87, e por sua Gerente de Finanças e Administração Substituta, Ana Lucia Santos Gonçalves Rocha, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 09046565-9 Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 011.443.477-85, doravante denominada CONAB e, de outro lado, a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.661.745/0001-50 estabelecida na Rua da Constituição, 67 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Paulo Pimenta Gomes, portador da Carteira de Identidade n.º 015270135 expedida pelo Detran/DIC e do CPF n.º 005.421.217-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá, no que couber, pela Lei n.º 8.666 /93, demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar e rerratificar o Contrato original nº 001/2014, firmado em 01 de maio de 2014 e firmar o reajuste de 4,86% referente ao IGPM do período de Abril/2016 a Março/2017, consoante art.40, inc. XI.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO

Fica retificada a cláusula do Contrato original nº 001/2014, de acordo com as alterações seguintes:



26



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 01/05/2017 à 30/04/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a ter eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal estimado do contrato importa em R\$188,76 (cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) perfazendo um valor global estimado de R\$2.265,12 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), com base na utilização de 04 estagiários, pelo valor unitário de R\$47,19 (quarenta e sete reais e dezenove centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2017NE000297.

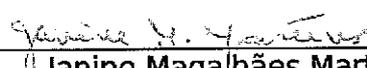
### CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO:

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, assinadas as últimas e rubricadas as primeiras folhas, tudo na presença das testemunhas abaixo.

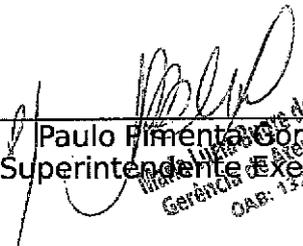
Rio de Janeiro, 28 de ABRIL de 2017.

Assinam pela CONAB:

  
\_\_\_\_\_  
Janine Magalhães Martins  
Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
Superintendente

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lucia Santos Gonçalves Rocha  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Substituta

Assina pela Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Fimenta Gomes  
Superintendente Executivo  
Gerência de Abastecimento  
OAB: 132.000

Testemunhas:

Nome: Carolina Figueiredo  
CPF: 115.987.247-36

Nome: João Soares da Silva Filho  
CPF: 49632264720

